Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na 22ª SO,
realizada em 16.08.22
sem adendo
Presidente
Antonio Carlos Tietanelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 309/2022

Assunto: Solicita alterações na legislação para atender pedidos dos ambulantes.

Ref: ____/2021

Bertioga, 16 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, NEY VAZ PINTO LYRA, GILMAR BARBOSA DOS SANTOS, vereadores com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A atividade de ambulante é uma oportunidade de geração de renda para muitas pessoas e é responsável pela sobrevivência de muitas famílias em Bertioga. Mas esse trabalho exige bastante do ambulante. Ele está sempre exposto na questão da segurança e tem uma rotina de trabalho com extensa carga horária. Muitos atendem

a clientela sob sol e chuva, e precisam de ajuda para manter sua atividade comercial funcionando todos os dias.

É importante que o Poder Executivo faça alterações nas normas que regem essa categoria, para atualizar a legislação às necessidades desses trabalhadores, que são parte do receptivo da Cidade. São reivindicações dos ambulantes, que já procuraram todos os vereadores dessa Casa de Lei:

- A nomeação do preposto. Hoje, essa indicação só é válida por alguns meses. Os ambulantes precisam que a nomeação seja por tempo indeterminado, para que eles possam contar com alguém que responda por eles, seja por motivo médico, para saída às compras ou simplesmente para que tenham um dia de folga.

- O atestado médico aceito atualmente é o da rede pública, mas eles sofrem para conseguir esse atestado dentro do prazo, porque às vezes as consultas com o clínico geral demoram mais de um mês para acontecer. Assim, é fundamental que os ambulantes possam apresentar atestado médico da rede particular, o que também desafogará a rede pública de Saúde;

- Por fim, que haja desconto de 50% no valor da licença para aqueles que são idosos e, ainda assim, permanecem na atividade, porque precisam da renda para a ~~subsistência~~ sustentar da família.

Feito esses apontamentos, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que faça as alterações solicitadas pelos ambulantes, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de atendimento à categoria. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora
1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador
Vice-presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador
Câmara Municipal de Bertioga

Macario Antunes Quirino
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário